

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS PET FRIENDLY			
A - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME DE FANTASIA:			
ENDEREÇO:	Nº.	COMPL.:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	IRFS:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:		E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO:			
ATIVIDADES EXERCIDAS:			
MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
VERIFICAÇÃO DE TI ()			
MONITORAMENTO DE EI ()			
DESINTERDIÇÃO ()			
ATENDIMENTO À CHAMADO 1746 ()			
AÇÃO ANUAL DE CALENDÁRIO (PONTA A PONTA, SHOPPING, ...) ()			
INSPEÇÃO PROGRAMADA ()			
REINSPEÇÃO ()			
ATENDIMENTO A OFÍCIOS ()			
EVENTOS ()			
OUVIDORIA ()			
REQUISITO		CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO NA INSPEÇÃO
B – ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL			
1. EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES			
1.1 ÁREA INTERNA:			
1.1.1 Área interna livre de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.	N		
1.2 PISO:			
1.2.1 Piso de fácil higienização, resistente a saneantes e ao pisoteio.	N		
1.3 TETOS:			
1.3.1 Tetos em adequado estado de conservação, liso e de fácil higienização.	R		
1.4 PAREDES E DIVISÓRIAS:			
1.4.1 Paredes e divisórias com acabamento liso, impermeável, em adequado estado de conservação e de fácil higienização.	N		
1.5 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA:			
1.5.1 Instalações elétricas e iluminação adequadas e íntegras, sem fiações expostas, com tomadas, interruptores e quadros elétricos devidamente protegidos.	N		
1.6 CLIMATIZAÇÃO:			
1.6.1 Possui climatização instalada, com capacidade para manutenção de conforto térmico aos usuários, em bom estado de conservação e higiene.	N		
1.7 HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:			
1.7.1 Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado.	R		
1.7.2 Produtos de higienização disponíveis e regularizados pelo Ministério da Saúde e armazenados em local adequado no DML.	N		
1.7.3 Disponibilidade e adequação dos utensílios necessários à realização da operação, em bom estado de conservação.	N		
1.7.4 Frequência de higienização adequada e existência de registro de todos os utensílios utilizados no transporte ou diversão dos animais em todo o período de permanência.	N		
1.8 CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS:			
1.8.1 Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.	N		

1.8.2 Adoção de medidas preventivas e corretivas adotadas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.	N	
1.8.3 Ordem de Serviço de Desinsetização e desratização por firma reconhecida/credenciada e na validade.	N	
1.8.4 Possui condições de manter o ambiente de permanência dos animais livre de ectoparasitos.	N	
1.9 ABASTECIMENTO DE ÁGUA:		
1.9.1 Disponibilização de água potável em quantidade suficiente para os animais.	N	
1.10 MANEJO DOS RESÍDUOS:		
1.10.1 Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienização e transporte, dotados de tampas acionadas sem contato manual e higienizados constantemente.	N	
1.10.2 Os recipientes de descarte dos resíduos possuem sacos com identificação do tipo de resíduo.	N	
1.11 ESGOTAMENTO SANITÁRIO:		
1.11.1. Rede de esgoto sem vazamento e/ou entupimento.	N	
1.12 LOCAL DE PERMANÊNCIA DOS ANIMAIS:		
1.12.1 Possui dimensões proporcionais ao número de animais em circulação.	N	
1.12.2 Possui estrutura para separação entre espécies caso tenha intenção de recepcionar mais de uma espécie.	N	
1.12.3 Possui dispositivos que impeçam fugas.	N	
1.12.4 Possui placa com aviso indicativo de que animais ferozes devem ser conduzidos por maiores de 18 anos, com guias e focinheiras apropriadas.	N	
2. AMBIENTES COLETIVOS		
2.1 Os profissionais trabalham com roupas e equipamentos de proteção individual (EPI) adequados de acordo com a atividade desenvolvida desempenhadas.	I	
2.2 Condições estruturais e operacionais necessárias à realização do serviço de acordo com a demanda, atendimento prestado e de acordo com a legislação vigente.	N	
2.3 Disponibilidade e adequação dos equipamentos necessários à realização da operação.	N	
C – CONSIDERAÇÕES FINAIS		
D – CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Compete aos órgãos de vigilância sanitária estaduais e distrital, em articulação com o órgão competente no âmbito federal, a construção do panorama sanitário dos estabelecimentos veterinários mediante sistematização dos dados obtidos nesse item. O panorama sanitário será utilizado como critério para definição e priorização das estratégias institucionais de intervenção.		
() GRUPO 1 - 76 A 100% de atendimento dos itens		
() GRUPO 2 - 51 A 75% de atendimento dos itens		
() GRUPO 3 - 0 A 50% de atendimento dos itens		
E – RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO		
Nome e Matrícula do responsável pela Inspeção		
LOCAL:		
DATA: ____ / ____ / ____		

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
IMPRESCINDÍVEL - I
Considera-se item IMPRESCINDÍVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, que pode influir em grau crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.
NECESSÁRIO - N
Considera-se item NECESSÁRIO aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode influir em grau menos crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.
RECOMENDÁVEL - R
Considera-se RECOMENDÁVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode refletir em grau não crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.

LEGENDA:
S - SIM N - NÃO NAP - NÃO APLICADO